

PLANO DE CAPACITAÇÃO PGEMS/2026-2027

SECRETARIA DE ESTADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ANO REFERÊNCIA: 2026-2027

ELABORADO POR: ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA

APROVADO POR: ANA CAROLINA ALI GARCIA
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO	4
4. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CONFORME OS EIXOS DE CAPACITAÇÃO:	5
4.1. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO CAPACITAÇÃO JURÍDICA:	6
4.2. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO:	6
4.3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO CAPACITAÇÃO TÉCNICA	7
5. LOCAL E REALIZAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS	8
6. PUBLICO-ALVO.....	9
7. OBJETIVO.....	9
8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS	9
9. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS	10
10. VIGÊNCIA.....	11



1. APRESENTAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública estadual, conforme art. 144 da Constituição Estadual. Cabe a ela representar em caráter exclusivo o Estado, judicial e extrajudicialmente; a defesa de seus direitos e interesses na área judicial e administrativa; e as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Reconhecendo a essencialidade da instituição, a Lei Estadual n. 6.035/2022 que trata da reestrutura básica do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul contempla a PGE/MS em seu art. 10, II, “c”, como estrutura meio de gestão na organização administrativa estadual.

Ciente da necessidade de eficiência estatal e da atuação constitucional que lhe compete, a PGE/MS, desde o ano de 2019, por intermédio da Escola Superior da Advocacia Pública - ESAP¹, desenvolve e aplica Plano de Capacitação², voltado ao aprimoramento técnico e cultural dos Procuradores do Estado e demais servidores integrantes ou vinculados à Instituição, alinhado com o seu Planejamento Estratégico.

A elaboração do atual planejamento (2024-2029) seguiu a abordagem integrada de governança e de gestão, guiada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - Agenda 2030) e se orienta pela metodologia de gestão de metas OKR, que se baseia na definição de dois elementos: objetivos e resultados-chave.

Nesse sentido, a PGE/MS apresenta o **PCP - Plano de Capacitação de Procuradores (Ano de Referência 2026-2027)**, como mecanismo de planejamento institucional.

2. JUSTIFICATIVA

¹ Vide art. 6º, III, “a”, §2º da Lei Complementar Estadual n. 95/2001.

² Igualmente, a Instituição também apresenta o Plano Anual de Desenvolvimento de Servidores. Esse documento foi assinado por LUDMILA DOS SANTOS RUSSI, ANA CAROLINA ALI GARCIA, JORDANA PEREIRA LOPES GOULART e FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/KL3KL-XE4HW-R78PM-4ZSRH>



O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Decreto Estadual n. 14.856/2017, instituiu a Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos Estaduais, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, compreendendo a implementação de ações de capacitação, de elevação de escolaridade, de formação profissional, além de outras que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes/valores para a melhoria do desempenho dos servidores estaduais.

Compreendido como instrumento de planejamento institucional dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, o PCP possibilita viabilizar as ações de desenvolvimento interno dos Procuradores, por meio de seus colaboradores ou de parcerias com instituições intra ou extragovernamentais autorizadas.

3. CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO

A fim de orientar os representantes das unidades setoriais da PGE/MS na identificação dos “lacunas de competência”, alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (2024-2029), a Direção Superior Institucional optou por manter a orientação de **três eixos de capacitação para o biênio 2026-2027**, nos quais foram **inseridos estimativas de formações/treinamentos e eventos que integram o presente PCP - Plano de Capacitação de Procuradores (2026-2027)**, sem prejuízo da definição de outros que se encontrarem alinhados aos objetivos e perspectivas planejamento estratégico institucional:

Capacitação Jurídica	Governança e Gestão	Capacitação Técnica
----------------------	---------------------	---------------------

- **Capacitação Jurídica:** condensa formações/capacitações e eventos que, com foco jurídico, envolvem temáticas direcionadas à aplicação do Direito nas diversas área de atuação consultiva, assessoramento e judicial da Procuradoria-Geral do Estado. Note-se que algumas capacitações previstas para esse eixo



podem estar presentes também no eixo **Governança e Gestão** em razão de sua pertinência;

Governança e Gestão: direcionada ao fortalecimento da capacidade institucional em gestão pública, governança, integridade, proteção de dados, liderança, negociação. Incluiriam também treinamentos que envolvem a clareza e melhoria dos processos de comunicação, saúde mental, à inteligência emocional e à promoção da diversidade e inclusão, essenciais para criar um ambiente de trabalho sustentável e de alta performance, alinhado às melhores práticas de uma Administração Pública moderna e ágil;

Capacitação Técnica: tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos Procuradores em áreas estratégicas para o funcionamento institucional, como sistemas e outras áreas de conhecimento específicas. Isso inclui cursos de formação, oficinas para utilização de sistemas, e outras ações que contribuem para a eficiência, transparência e inovação nos processos administrativos e operacionais.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CONFORME OS EIXOS DE CAPACITAÇÃO:

Os treinamentos dos eixos **Capacitação Jurídica** e **Governança e Gestão** correlacionam-se aos OKR's abaixo identificados do Planejamento Estratégico Institucional (2024-2029) e envolvem **estimativa de formações/capacitações e eventos que podem ser usufruídos, em regra, por todas as unidades setoriais da PGE/MS.**

Deve-se priorizar, sempre que possível, a modalidade híbrida a fim de envolver o maior número de unidades da PGE/MS na capital, no interior do Estado e em outras localidades.

Os treinamentos estimados do eixo **Capacitação Técnica** envolvem eventos/capacitações que podem exigir conhecimentos especializados, verificando-se a adequação ao tema para inscrição de participantes e



correlacionam-se aos OKR's abaixo do Planejamento Estratégico Institucional (2024-2029).

A realização das ações de todos os eixos poderá envolver eventos/capacitações como palestras, simpósios, workshops, cursos sequenciais, de extensão, cursos livres, participações em congressos, entre outros e ser custeada diretamente pelo FUNDE/PGE ou através de apoio com outros órgãos/entidades estaduais e instituições parceiras, optando, sempre que possível, pela oferta gratuita dos treinamentos.

Considerando a possibilidade da aprovação do **PROFISCO III**, foi elaborada nota técnica específica³ contendo sugestão de formações alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais e desenvolvimento de projetos específicos, que serão, caso autorizado o empréstimo, integradas ao presente plano de capacitação.

4.1. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO CAPACITAÇÃO JURÍDICA:

PARTES INTERESSADAS
OKR 3 – KR 1 – I5 – Implementar ciclo de capacitações sobre temáticas de maior dificuldades nos setores técnicos.
- Capacitações em temas de Direito Tributário - capacitações em Processo Civil - capacitações em direito administrativo - custeio de vagas no 13º ENOP - custeio de vagas no 40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - custeio de vagas no Congresso IBET - custeio de vagas no Congresso Chiesa - custeio de vagas no 24º Congresso de Direito Previdenciário - custeio de vagas no EXPOJUD 2026 - capacitação na Nova Lei do Processo Administrativo Estadual, Lei 6.490/25 - custeio de vagas em eventos relacionados à licitação, contratações públicas;

4.2. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO:

³ A nota técnica foi encaminhada para conhecimento e aprovação do GABPGE por intermédio do NUP 15.017.773-2025.



PARTES INTERESSADAS
OKR 3 – KR 1 – I5 – Implementar ciclo de capacitações sobre temáticas de maior dificuldade nos setores técnicos.
- Custeio de vagas no Congresso Excelência, Gestão e Liderança - capacitações em LGPD e governança de dados - custeio ou capacitações em eventos relacionados a inovação, inteligência artificial - custeio de vagas na Semana de Inovação – ENAP - oficina de linguagem simples - capacitações em inteligência emocional - custeio de vagas no 7º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde - custeio de vagas no 5º Encontro das Procuradorias do Meio Ambiente - custeio de vagas no Encontro das Procuradorias Fiscais - custeio de vagas no Encontro RENAGEI - custeio de vagas no 52º Congresso Nacional de Procuradores do Estado - custeio de vagas no Encontro FONACON - custeio de vagas no Encontro FONACASC - capacitações em negociação, métodos alternativos de resolução de conflitos, economia comportamental - capacitações em eventos/treinamentos sobre liderança
OKR 4 – KR1 – I3 – Realizar a capacitação de, pelo menos, 1/3 do corpo técnico de servidores sobre temáticas de inclusão e de diversidade.
- Evento que envolva conceito e importância da inclusão social e diversidade, capacitação em Políticas, práticas institucionais de inclusão e diversidade geracional - Capacitação em Igualdade de gênero e combate à violência contra mulher (Agosto Lilás) - Delas Day (Dia da Mulher)
PESSOAS E TECNOLOGIA
OKR 1 – KR2 – I2 – Fomentar participação no evento anual para integração dos Procuradores do Estado e servidores vinculados à PGE/MS.
- Evento X Encontro do Servidor PGE/MS
ESTADO E SOCIEDADE
OKR 6 – KR1 – I5 – capacitar unidades relacionadas ao tema – Gestão de Riscos Fiscais e Judiciais.
- Capacitação em Gestão de Riscos Fiscais e Judiciais; - Capacitação em mapas de risco e programas de integridade.

4.3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - EIXO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PARTES INTERESSADAS
OKR 3 – KR 1 – I5 – Implementar ciclo de capacitações sobre temáticas de maior dificuldade nos setores técnicos



- Capacitação em oratória/sustentação oral
- capacitações em organização pessoal, comunicação interpessoal e trabalho em equipe
- curso de media training: exclusivo para Procuradores do Estado e assessoria de comunicação
- capacitações em gestão de tempo, produtividade, gestão de processos
- capacitação: Métricas ágeis na inovação: a arte de medir o que importa
- curso: Análise de dados para tomada de Decisão (LAB PGE)
- capacitação em mapeamento, construção e gerenciamento de fluxos e processos (CIGE)
- capacitação em ETP e TR
- capacitações em gestão de rede social, adobe, canva e power point

PESSOAS E TECNOLOGIAS

OKR 3 – KR 3 – I3: capacitação em sistemas da PGE

- Cursos de capacitação de sistemas utilizados na PGE

5. LOCAL E REALIZAÇÃO DOS CURSOS E EVENTOS

Os eventos poderão ser realizados presencialmente, utilizando espaços como o auditório do Bioparque Pantanal, o Centro de Convenções Rubem Gil de Camilo e também, parcerias com instituições como OAB-Seccional Mato Grosso do Sul, ESCOEX e EJUD.

A PGEMS possui sala de treinamento teórico e mantém um Protocolo de Intenções com a ESCOLAGOV – Fundação Escola de Governo, possibilitando o uso dos espaços de formação dessa instituição, que tem sido parceira estratégica em eventos institucionais.

Caso a estrutura física da PGE não seja suficiente, outras instituições do Estado de Mato Grosso do Sul poderão ser convidadas como parceiras, co-realizadoras ou apoiadoras, tais como ESCOEX – Escola Superior de Controle Externo (TCE/MS), ESMPMS – Escola Superior do Ministério Público e ESDP – Escola Superior da Defensoria Pública, Auditório da Receita Federal. Também é possível realizar treinamentos híbridos ou exclusivamente on-line, aproveitando a plataforma de videoconferência contratada pela PGEMS, garantindo flexibilidade e continuidade das capacitações.



6. PUBLICO-ALVO

Procuradores do Estado.

Não obstante, as ações de desenvolvimento também podem ser estendidas aos servidores públicos, residentes, estagiários e demais servidores públicos e colaboradores que se encontram vinculados à PGE/MS, sempre que possível.

7. OBJETIVO

Os objetivos definidos para o presente Plano de Capacitação, referem-se à adoção de medidas para:

- incentivar os Procuradores do Estado na participação em eventos de capacitação;
- proporcionar aos Procuradores do Estado oportunidades de crescimento pessoal e profissional;
- permitir aos Procuradores do Estado o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- apoiar de forma institucional projetos para a capacitação de recursos humanos;
- contribuir para o crescimento profissional e pessoal dos Procuradores do Estado, visando a melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;
- alinhar os Procuradores do Estado com os valores e a cultura institucional;
- promover uma execução competente dos processos de trabalho da PGEMS;
- fortalecer a liderança nas unidades setoriais da PGE/MS.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS



Prevê-se como meta a realização de, ao menos, 60% (sessenta por cento) dos eventos/capacitações sugeridos no presente plano, através de recursos próprios (FUNDEPGE), parcerias com outras escolas ou outras redes de treinamento, e, se possível, por intermédio de financiamentos, tais como PROFISCO III, caso aprovado.

Por sua vez, almejam-se como resultados:

- melhoria dos processos de trabalho e de desempenho do público-alvo;
- engajamento e participação do público-alvo na formação contínua e treinamento de acordo com as necessidades identificadas;
- contribuição para o crescimento profissional e pessoal dos Procuradores do Estado, visando a melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;
- maior comprometimento do público-alvo com as ações institucionais e sociais da PGE/MS.

9. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Os conteúdos, a carga-horária, o público-alvo e as demais características dos eventos e capacitações serão supervisionadas pela ESAP, conforme necessidade de atendimento de demandas inicialmente previstas, considerando-se o orçamento disponível, com observância ainda dos normativos pertinentes.

Importa registrar que a PGE/MS poderá, ainda, desenvolver ações de capacitação/eventos relativas às demandas específicas de suas unidades setoriais, a serem captadas por meio de processos de solicitação recebidos mediante comunicação interna ou outros levantamentos de informação, em conformidade com a Resolução PGE/MS n. 427, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta o custeio de capacitações e eventos pela PGE/MS.



10. VIGÊNCIA

O presente plano possui vigência para o ano de 2026 e 2027⁴, sem prejuízo de reanálise.

Campo Grande-MS, de 16 de dezembro de 2025.

Elaborado por:

Assinado eletronicamente por:
LUDMILA DOS SANTOS RUSSI
CPF: ***.855.441-**

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI
Procuradora do Estado
Diretora ESAP

De acordo:

Assinado eletronicamente por:
ANA CAROLINA ALI GARCIA
CPF: ***.017.801-**

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Ciente:

Assinado eletronicamente por:
JORDANA PEREIRA LOPES GOULART
CPF: ***.209.011-**

JORDANA PEREIRA LOPES GOULART
Procuradora do Estado
Coordenadora CIGE (em substituição)

Ciente:

Assinado eletronicamente por:
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
CPF: ***.416.221-**

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Corregedora-Geral da PGE/MS

⁴ Art. 5º As atividades programadas no Plano de Capacitação da Procuradoria-Geral do Estado e/ou no Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores Públicos da Procuradoria-Geral do Estado (PADES) terão prioridade de custeio. §1º O Plano de Capacitação será elaborado a cada dois anos pela ESAP com a aprovação do Procurador-Geral do Estado.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KL3KL-XE4HW-R78PM-4ZSRH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUDMILA DOS SANTOS RUSSI (CPF ***.855.441-**) em 19/12/2025 11:26 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
V7uDRd1VGW23/shAU8oCQ42wKG1aIRR6xpKAIUQCKUc=	
SHA-256	

- ✓ ANA CAROLINA ALI GARCIA (CPF ***.017.801-**) em 19/12/2025 12:09 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
i7UhDP45oXkREntFcEwuFThI15KhPYyN9I5cexi++KY=	
SHA-256	

✓ JORDANA PEREIRA LOPES GOULART (CPF ***.209.011-**) em 19/12/2025
12:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
283bPHdCYKoWEEIg6IPJXYBMaeOZT9dI033wlTxhgdk=	
SHA-256	

✓ FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM (CPF ***.416.221-**) em 22/12/2025
11:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,491817 Long: -54,680136
	Precisão: 1906 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
1D1IIAQs79R0xC/dhrUCw1Z0b5NRaDLwhX/EdECKI6Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/KL3KL-XE4HW-R78PM-4ZSRH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>